



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 292024

Código de validação: DB495D8301

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não houve, nos últimos doze meses, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 15 de janeiro de 2024.

assinado eletronicamente em 15/01/2024 às 09:36 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA